



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 927

João Pessoa - Terça-feira, 22 de Julho de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Termo de Ratificação e Adjucação Nº 04/2025 - Inexigibilidade de Licitação

João Pessoa, 22 de Julho de 2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, referente à inscrição de parlamentares no Congresso Nordeste de Legislativos Municipais, com fundamento legal no art. 74, inciso III, "F", da Lei Federal 14.133/2021, conforme condições, requisitos e exigências estabelecidas pela Câmara Municipal de João Pessoa, e ADJUDICO o seu objeto ao Instituto Nacional de Gestão em Plenitude - INGP, CNPJ nº 59.679.949/0001-02, com o valor total de contratação R\$ 8.000,00 (oito mil reais), juntada aos autos do processo de contratação direta nº 005775/2025. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 22 de julho de 2025.

VALDIR JOSE DOWSLEY
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/caf/e60497dfbc2917bd1abb3349710cf>

Portaria Nº 226/2025

João Pessoa, 22 de Julho de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor CARLOS

ALBERTO

CRISPIM JUNIOR, matrícula nº 9051, ocupante do Cargo Efetivo de

CONS.

DE PLANEJAMENTO E FINANCEIRO, para o nível IV, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 23 de abril de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/36a98ca3bc7d4f46069e804eb03a4357>

Portaria Nº 227/2025

João Pessoa, 22 de Julho de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional a servidora EDNALVA JOSÉ DA

SILVA, matrícula nº 13447, ocupante do Cargo Efetivo de REDATOR DE ATAS, para o nível II, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 15 de abril de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/8e85f4858b81a47ed356a00b46301bf7>

Portaria Nº 228/2025

João Pessoa, 22 de Julho de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor NÉLIO DE ARAUJO

LEITE JUNIOR, matrícula nº 9086, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO

LEGISLATIVO, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei

11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 20 de maio de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/cf54b403b6428006d92e76da92d14de>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 227/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora EDNALVA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 13447, ocupante do Cargo Efetivo de REDATOR DE ATAS, para o nível II, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2025.

João Pessoa, 22 de julho de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 226/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor CARLOS ALBERTO CRISPIM JUNIOR, matrícula nº 9051, ocupante do Cargo Efetivo de CONS. DE PLANEJAMENTO E FINANCEIRO, para o nível IV, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2025.

João Pessoa, 22 de julho de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 228/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor NÉLIO DE ARAUJO LEITE JUNIOR, matrícula nº 9086, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, para o nível IV, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2025.

João Pessoa, 22 de julho de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, referente à inscrição de parlamentares no Congresso Nordestino de Legislativos Municipais, com fundamento legal no art. 74, inciso III, “f”, da Lei Federal 14.133/2021, conforme condições, requisitos e exigências estabelecidas pela Câmara Municipal de João Pessoa, e **ADJUDICO** o seu objeto ao **Instituto Nacional de Gestão em Plenitude - INGP**, CNPJ nº 59.679.949/0001-02, com o valor total de contratação R\$ 8.000,00 (oito mil reais), juntada aos autos do processo de contratação direta nº 005775/2025. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 22 de julho de 2025.


VALDIR JOSE DOWSLEY
Presidente da CMJP